



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

**ATO TRT-GP nº227/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 15 de julho de 2019 e o constante do PROAD nº 11635/2019,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária ao servidor, **ONILDO MARCELINO DE ARRUDA**, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016); da Gratificação do Adicional de Tempo de Serviço de 19% (dezenove por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815/99 e suas reedições, e VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-2/Assistente, completados em 08/05/1995, com fundamento na Lei 8.911/94 c/c Atos TRT 467/94 e Ato TRT 615/97, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.  
Recife(PE), 18 de julho de 2019.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.